



# Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 - CENTRO -  
FONE (033)88846057 ou 88382293 - CEP 36.947-000 e-mail:  
acessoria@cmci.mg.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº. 002/2015

**“Cria os cargos de Atendente e Técnico em Informática à Câmara Municipal de Conceição de Ipanema/MG e dá outras providências”.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer melhor atendimento aos edis do Município, assim também ao público em geral, bem como a toda sociedade e demais presentes as reuniões ordinárias e extraordinárias e demais eventos junto ao portal da transparência.

**CONSIDERANDO** que em qualquer modelo de administração, seja ela pública ou privada, a função de atendente e Técnico de Informática é essencial e fundamental para o fornecimento de um atendimento condigno a todos.

**CONSIDERANDO** ainda que para criação, extinção e/ou transformação de cargos, empregos ou funções de seus servidores e a fixação da respectiva remuneração é exclusiva da Câmara,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica criado o cargo de atendente e o cargo de Técnico em Informática da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema/MG.

**Art. 2º** - A carga horária, nível e salário correspondentes ao cargo são os constantes do Anexo I, o qual fica desde já fazendo parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes para cobertura e remuneração do cargo em apreço correrão por conta das dotações pertinentes.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário a 01 de janeiro de 2015.

Plenário da Câmara, 27 de fevereiro 2015.

---

Manoel Pereira da Costa  
Presidente da Câmara

---

Vandelir Ricardo Braun  
Secretário da Câmara



# Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 - CENTRO -  
FONE (033)88846057 ou 88382293 - CEP 36.947-000 e-mail:  
accessoria@cmci.mg.gov.br

## Anexo I

Quantidade de Vaga	Cargo	Carga Horária	Salário do Cargo
01	atendente	40 horas Semanais	R\$ 788,00
01	Técnico em Informática	40 horas Semanais	R\$ 788,00

Plenário da Câmara, 27, Fevereiro de 2015.

---

Manoel Pereira da Costa  
Presidente da Câmara

---

Vandelir Ricardo Braun  
Secretário da Câmara